



A COORDENAÇÃO DO PROJETO RN SUSTENTÁVEL VEM POR MEIO DESTA FAZER A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REGISTRO/ALVARÁ SANITÁRIO – Nº04/2015, REFERENTE À SELEÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE APOIO AO REGISTRO/ALVARÁ SANITÁRIO DAS AGROINDÚSTRIAS ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

#### **ITEM 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MANIFESTAR INTERESSE**

##### **Onde lê-se:**

A Manifestação de Interesse deve ocorrer por meio de Organizações Produtivas da agricultura familiar legalmente constituídas por, no mínimo, 2 (dois) anos de formalização (CNPJ), contados anteriormente à data de publicação deste Edital.

##### **Deve-se ler:**

A Manifestação de Interesse deve ocorrer por meio de Organizações Produtivas da agricultura familiar legalmente constituídas por, no mínimo, 2 (dois) anos de formalização (CNPJ), contados anteriormente à data de publicação deste Edital. **Além disto devem possuir Agroindústria ou Unidade de Beneficiamento.**

#### **ITEM 7. DOS ITENS PASSIVEIS DE APOIO**

##### **SUBITEM: 7.2 Itens não passíveis de apoio**

##### **Onde lê-se:**

- a) Atividades que envolvam: bebidas alcoólicas e fumo; edificações para fins religiosos e/ou políticos; animais para engorda ou produção de leite; terrenos, imóveis, bens usados e operações comerciais de madeiras (corte de madeira);

##### **Deve-se ler:**

- a) Atividades que envolvam: bebidas alcoólicas e fumo; edificações para fins religiosos e/ou políticos; animais **de grande porte** para engorda ou produção de leite; terrenos, imóveis, bens usados e operações comerciais de madeiras (corte de madeira);



## **ITEM 9. DAS ETAPAS DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

### **SUBITEM: 9.6 *Divulgação do resultado***

#### **Onde lê-se:**

- a) O Resultado da Manifestação de Interesse será divulgado no sítio [www.rnsustentavel.rn.gov.br](http://www.rnsustentavel.rn.gov.br), juntamente com a lista de espera;

#### **Deve-se ler:**

- a) O Resultado da Manifestação de Interesse será divulgado no sítio [www.rnsustentavel.rn.gov.br](http://www.rnsustentavel.rn.gov.br), juntamente com a lista de espera, **em até 90 (noventa) dias após o fechamento do período de manifestação de interesse;**

Natal, 17 de agosto de 2015

Gustavo Nogueira  
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças